



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)
Brasília, 04 de setembro de 2023.

Nome: JOÃO ALVES CARDOSO	Gabinete: 06
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Locação Escritório Político - Flaviane de Jesus Mota	S/N	R\$ 1.600,00
2	FATURA CAESB		R\$ 45,82
3	FATURA NEOENERGIA	000074205841	R\$ 156,66
4	FATURA CLARO	S/N	R\$ 143,94
5	Suprema Mobilidade LTDA	442	R\$ 3.200,00
6	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	375562	R\$ 209,88
7	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	376127	R\$ 227,78
8	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	376390	R\$ 181,49
09	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	376956	R\$ 206,18
10	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	377427	R\$ 145,53
11	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	377775	R\$ 242,68
12	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	378082	R\$ 208,85
13	Drive Car Transportes e Combustíveis Ltda.	378542	R\$ 245,57
Valor Total			R\$ 6.814,38

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da

documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por JOAO ALVES CARDOSO - Matr. 00150, Deputado(a) Distrital, em 04/09/2023, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1325135 Código CRC: 5C72779E.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 6 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: (61)3348-8062
www.c.df.gov.br - dep.joaocardoso@c.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1325135v8



CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários deste instrumento de um lado FLAVIANE DE JESUS MOTA, brasileira, casada, bancária, portadora do RG n° [REDACTED] e do CPF n° [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], e de outro lado o senhor JOAO ALVES CARDOSO, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens, Servidor Público Estadual, natural de Brasília-DF, portador do RG n° [REDACTED] e de CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED]. A [REDACTED] tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

Cláusula Primeira:

O primeiro nomeado aqui chamado LOCADOR, sendo proprietário da loja, sito no condomínio Beija-Flor Q.01 Lt. 08 LJ. 1B SOBRADINHO II -DF, loca ao segundo, aqui designado LOCATÁRIO, para a finalidade de um ESCRITÓRIO DE APOIO PARLAMENTAR, mediante as condições adiante estipuladas:

Cláusula Segunda:

O prazo de locação é de 12 (doze) meses a partir de 30 de JANEIRO de 2019 e a terminar em 30 de JANEIRO de 2020, não havendo prévia notificação pelas partes no período de 30 dias, considera-se automaticamente renovado o contrato de locação por igual período. Havendo notificação, o locatário se obriga a restituir o imóvel completamente desocupado, no estado em que o recebeu independentemente de interpelação judicial, ressalvada a hipótese de prorrogação da locação nos termos da lei e por autorização escrita do locador. A finalidade do objeto de locação não pode ser alterada sem o consentimento prévio e por escrito do locador.

Caso venha o LOCATÁRIO a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, o mesmo pagará a título de multa o valor de 03 (três) aluguéis vigentes na data da entrega das chaves.

Parágrafo Único:

Caso o locatário não restitua o imóvel no fim do prazo contratual, pagará enquanto estiver na posse do mesmo, o aluguel mensal arbitrado pelo locador, respondendo ainda por qualquer dano que o imóvel venha a sofrer, conforme preceitua o art. 575 do código civil;

Cláusula Terceira:

O aluguel mensal livremente convencionado nesta data é de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Variação: [REDACTED]

Parágrafo Primeiro:

Os acessórios da locação, encargos, impostos, taxas de qualquer natureza, vencem nas datas estabelecidas e serão pagos pontualmente pelo locador, não cabendo neste caso o pagamento por parte do locatário.

Parágrafo Segundo:

O aluguel mensal acima pactuado será reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o índice oficial do governo ou em sua falta pelo IGPM da FGV, ou também não sendo calculado,



GAB. DEP. JOAO CARDOSO
Proc. nº 001/0003352010
Folha nº 06
Rubrica:
Matr. 22224

por qualquer índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços no período do reajuste.

Parágrafo Terceiro:

Em caso de mora do locatário quanto ao pagamento do aluguel e encargos locatícios, qualquer que seja o atraso, o débito será acrescido de multa moratória de 10% (dez por cento) e de 20% (vinte por cento) se judicial, além dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sem prejuízo da correção inflacionária calculada pelo índice oficial;

Cláusula Quarta:

O locatário salvo as obras que importem na segurança do imóvel obriga-se por todas as outras, devendo trazer o imóvel locado em boas condições de higiene e limpeza, com suas instalações hidráulicas e elétricas, aparelhos sanitários, pinturas, trincos e fechaduras, portas, janelas, vidros, torneiras, pias, banheiros, ralos e demais acessórios em perfeito estado de conservação e funcionamento, para assim restituí-los quando findo ou rescindido este contrato, conforme laudo de vistoria em anexo; que fica fazendo parte integrante deste instrumento, pois retrata o estado atual de conservação que o imóvel lhe fora entregue.

Parágrafo Único:

É facultado ao locador recusar o recebimento das chaves sem que o imóvel esteja em perfeitas condições, como o entregou ao locatário no início da locação. Isto ocorrendo, continuarão por conta do locatário os alugueis arbitrados (art. 575, do código civil) até a data que este restituir o imóvel nas condições em que o recebeu inclusive todos os encargos previstos neste contrato;

Cláusula Quinta:

Obriga-se mais o locatário a satisfazer a todas as exigências dos poderes públicos a que der causa e a não transferir este contrato, nem fazer modificações ou transformações no imóvel sem autorização escrita do locador;

Cláusula Sexta:

O locatário desde já faculta ao locador examinar ou vistoriar o imóvel locado quando entender conveniente, atendendo-se o disposto no inciso IX, artigo 23 da lei 8.245/91;

Cláusula Sétima:

Nenhuma intimação do serviço sanitário será motivo para o locatário abandonar o imóvel ou pedir a rescisão deste contrato, salvo procedendo vistoria judicial, que apure estar a construção ameaçando ruína;

Cláusula oitava:

Para todas as questões resultantes deste contrato, será competente o foro de SOBRADINHO-DF, seja qual for o domicílio dos contratantes, com a renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

Cláusula nona:

Tudo quanto for devido em razão deste contrato e que não comporte o processo executivo será cobrado em ação competente, ficando a cargo do devedor, em qualquer caso, os honorários do advogado que o credor constituir para ressalva dos seus direitos;

Cláusula Décima:

Fica estipulada a multa correspondente ao valor de 3 (três) aluguéis vigentes, na qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula do presente contrato, com a faculdade para a parte inocente de poder considerar simultaneamente rescindida a locação, independente de qualquer formalidade;

Cláusula Décima Primeira:

Nenhuma benfeitoria, mesmo que útil ou necessária, poderá ser realizada no imóvel pelo locatário sem prévia autorização por escrito do locador ou seu representante legal, sob pena de rescisão deste contrato.

Parágrafo Único:

As benfeitorias porventura realizadas pelo locatário sem a devida autorização do locador ficarão incorporadas ao imóvel, independente de qualquer indenização e sem prejuízo da rescisão do presente contrato e da multa prevista na cláusula 12ª;

Cláusula Décima Segunda:

Em caso de falecimento ou falência de qualquer parte contratante, os herdeiros, espólio e/ou sucessores da parte falecida ou falida serão obrigados ao cumprimento integral deste contrato em todos os seus termos.

Cláusula Décima Terceira:

O imóvel objeto desta locação destina-se a fins Comerciais, não podendo ser mudada a sua destinação sem o consentimento expresso do locador;

Cláusula Décima Quarta:

Todos os impostos e taxas que atualmente recaem sobre o imóvel locado bem como qualquer aumento dos mesmos, ou novos que venham a ser criados pelo poder público, serão da inteira responsabilidade do locador, que se obriga a pagá-los em seus respectivos vencimentos;

Parágrafo Primeiro:

O locatário será responsável pelas despesas das contas de luz, água, energia, telefone e esgoto. São ainda de responsabilidade do locatário as multas decorrentes de eventuais atrasos nos pagamentos de qualquer uma das despesas descritas acima.

Cláusula Décima Quinta:

O locatário se obriga a pagar durante o prazo de locação e prorrogações, Apólice de seguro contra incêndio do imóvel locado que é paga uma única vez por ano (art. 22, inciso VIII, Lei 8.245-91);

Parágrafo Único:

Não obstante a feitura do seguro, ao locatário é vedado depositar inflamáveis, explosivos ou corrosivos no imóvel;





GAB. DEP. JOÃO CARDOSO	
Proc. nº	001/0003352019
Folha nº	08
Rubrica:	J
Matr.	22224

Cláusula Décima Sexta:

A falta de pagamento, nas épocas supra determinadas, dos alugueis, encargos, seguros, impostos e taxas, por si só constituirá o locatário em mora, independente de qualquer notificação, interpelação ou aviso extrajudicial;

Cláusula Décima Sétima:

Se o locador admitir em benefício do locatário qualquer atraso no pagamento do aluguel e demais despesas que lhe incumba, ou no cumprimento de qualquer outra obrigação contratual, essa tolerância não poderá ser considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constituirá em ato de mera liberdade do locador;

Cláusula Décima Oitava:

Para todas as ações judiciais decorrentes do presente contrato, as partes contratantes autorizam a CITAÇÃO, INTIMAÇÃO ou NOTIFICAÇÃO por via postal com aviso de recebimento, ou ainda, se necessário, pelas demais formas previstas no Código do Processo Civil;

Cláusula Décima Nona:

Por ocasião de devolução do imóvel ao termo da locação, o locatário deverá marcar com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência a vistoria do mesmo, com as contas de luz, água e telefone devidamente quitadas;

Cláusula Vigésima:

O locatário se obriga a providenciar junto às companhias de água e luz, dentro do prazo de 3 (três) dias, as transferências das contas de consumo para o seu nome, comprovando a obrigação junto ao locador com a apresentação do documento respectivo, sob pena de rescisão do presente contrato.

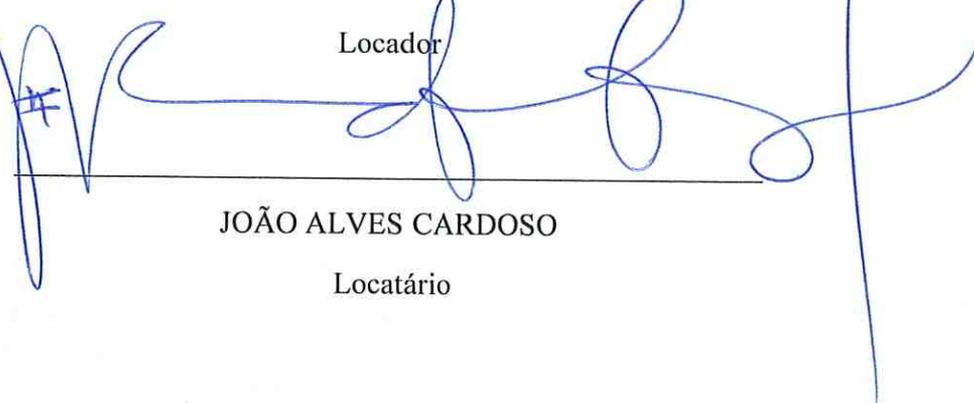
Cláusula Vigésima Primeira:

E por assim estarem contratados, assinam o presente, em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas abaixo.

Sobradinho – DF, 30 de janeiro de 2019.



 FLAVIANE DE JESUS MOTA
 Locador



 JOÃO ALVES CARDOSO
 Locatário

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL**
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconhecimento por autenticidade a(s) firma(s) de:
[21616L01]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

TJDF20190180019093HQFD
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS,
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL**
Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconhecimento por semelhança a(s) firma(s) de:
[21615kM1]-JOAO ALVES CARDOSO

TJDF20190180019097MGSC
Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da da verdade.
Sobradinho/DF, 30/01/2019.
003-ANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO





Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA SEFAZ
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----



Distrito Federal - DF
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento

VIA CONTRIBUINTE
2ª Via de Documento de Arrecadação
IPTU/TLP 2019 - Internet

01.CF/DF	
02.Cod Receita	1252
03.Cota ou Refer.	00/19
04.Vencimento	10/06/19
05.Exercício	2019
06.Inscrição	49002201
07.Placa/Chassi	
08.NºProc./AIA/Not.	
09.CPF/CNPJ	
10.Res. SEFAZ	0009
11.Res. SEFAZ	17
12.Res. SEFAZ	
13.Principal - R\$	1.252,33
14.Multa - R\$	0,00
15.Juros - R\$	0,00
16.Outros - R\$	0,00
17.Valor Total - R\$	1.252,33

Nome ou Razão Social

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Endereço

CD V BEIJA FLOR QD 1 LT 8

Detalhes

Alíquota : 1,00 FI: 100,0000

Área Terreno: 166,95 KT: 0,25

Área Construída: 333,90 KC: 1,00

Base de Cálculo do IPTU : 144.759,36

Valor IPTU: 940,92

Valor IPTU RESIDENCIAL : 217,13

[-]DESCONTO 5% : 47,04

Valor TLP : 358,45

Valor IPTU COMERCIAL : 723,79

AVISO AOS BANCOS: RECEBER ATE: 10 / 06 / 2019

856400000126 523300091007 619000049004 220100912520



----- Corte Aqui -----

----- Autenticar no Verso -----

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] DF, e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED] CEP [REDACTED] Sobradinho-DF, ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31 de janeiro de 2020 e a terminar em 31 de janeiro de 2021.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED], Conta Corrente, titular **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas **RATIFICAM** todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 31 de janeiro de 2020.


FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador


JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário



Testemunha 1: Julia Soares Pereira

Testemunha 2: [Assinatura]

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2021 e a terminar em 31 de janeiro de 2022.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED] Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2021.

FERNANDA
2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF

FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador

FERNANDA
2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF

JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

2º OF. NOT. SOB. RADIHO DF
FERNANDA

Testemunha 1:

Nome: Alberto G. da S. Junior

CPF: [REDACTED]

Testemunha 2:

Nome: Julia Soares Reizoto

CPF: [REDACTED]



TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO



Por este instrumento, de um lado **FLAVIANE DE JESUS MOTA**, brasileira, casada, bancária, portadora do RG nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] e de outro lado o senhor **JOÃO ALVES CARDOSO**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº [REDACTED], CPF [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED] ajustam aditar a locação referente ao imóvel, sito no **Condomínio Beija-Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II-DF**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento contratual, prorroga-se a locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01 de fevereiro de 2022 e a terminar em 31 de janeiro de 2023.

Cláusula Segunda:

Conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do instrumento contratual, o aluguel mensal livremente convencionado é de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que deverá ser pago até o dia 10 de cada mês seguinte ao vencido, depositado no Banco do Brasil, Agência: [REDACTED], Conta: [REDACTED] Conta Corrente, titular FLAVIANE DE JESUS MOTA, CPF nº [REDACTED]

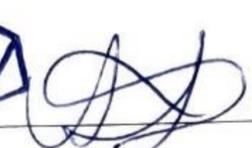
Cláusula Terceira:

As partes acima qualificadas RATIFICAM todas as demais cláusulas do contrato principal celebrado anteriormente, para o qual permanecem obrigados, para todos os fins de direito.



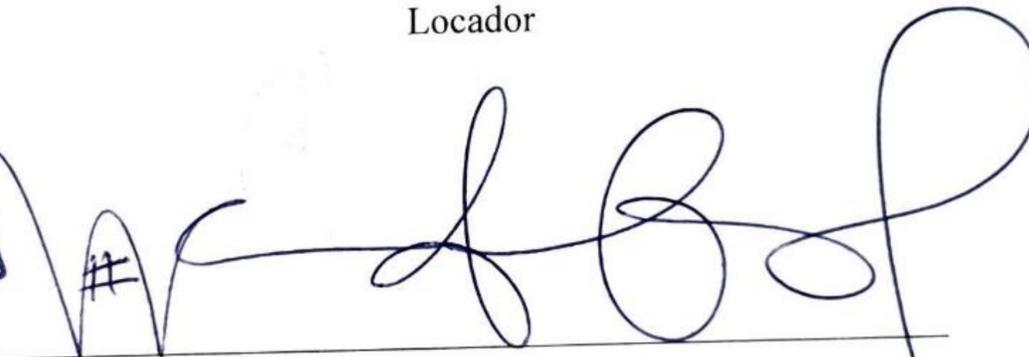
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente ADITAMENTO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Sobradinho – DF, 01 de fevereiro de 2022.



FLAVIANE DE JESUS MOTA

Locador



JOÃO ALVES CARDOSO

Locatário

Testemunha 1:

Nome: _____.

CPF: _____.

Testemunha 2:

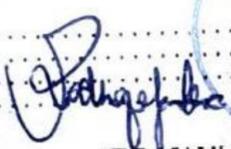
Nome: _____.

CPF: _____.

Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de:
 [3hSnpF00]-FLAVIANE DE JESUS MOTA

O cartório não se responsabiliza pelo exame da
 titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025545LXSS
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





Cartório do 2º Ofício
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS
PROTESTO DE TÍTULOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DISTRITO FEDERAL
 Quadra Central, Bloco 7, Loja 5, Ed. Sylvia, Sobradinho/DF - Cep: 73.010-517 - Fone: 61 3298-3300
 www.cartoriosobradinho.com.br contato@cartoriosobradinho.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:
 [3hSnody0]-JAO ALVES CARDOSO

O cartório não se responsabiliza pelo exame da
 titularidade dos direitos
 TJDFT20220180025543CCLE
 Selo disponível no site: www.tjdft.jus.br
 Em testemunho _____ da verdade.
 Sobradinho/DF, 10/02/2022.
 107-RODRIGO DE OLIVEIRA RABELO SANTANA





RECIBO

Eu, FLAVIANE DE JESUS MOTA, inscrita no CPF nº [REDACTED] RG nº [REDACTED], recebi do Sr. JOÃO ALVES CARDOSO, brasileiro, inscrito no CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED], [REDACTED], [REDACTED],

Sobradinho/DF, a quantia de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), no dia 28 de agosto de 2023, referente ao aluguel da loja situada no endereço Condomínio Beija Flor, Quadra 01, Lote 08, Loja 1B, Sobradinho II/DF, com a finalidade de escritório parlamentar, de minha propriedade, dando-lhe por este recibo a devida quitação.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2023.



FLAVIANE DE JESUS MOTA



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 28/08/2023

Hora: 11:46:48

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	██████████
Nome do Titular	FLAVIANE DE JESUS MOTA
Cpf/Cnpj	██████████
Valor	1 600 00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
D	E0000020820230828144630207962525
Data do Pagamento	28/08/2023
Hora do Pagamento	11:46:48
NSU da Transação	3676140490
Autenticação Eletrônica	7E89515D39

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515
SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162



COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
Avenida Sibiruna - Lotes 13 a 21 - CEP 71928-720
Centro Administrativo Águas Emendadas - Águas Claras - DF
Inscrição no CF/DF: 07.324.667/001-67 CNPJ: 00.082.024/0001-37

MÊS/ANO: 08/2023
INSCRIÇÃO: 489946-6
PRÓX. LEITURA: 08/09/2023

NOME NÃO DISPONÍVEL - LEI 13709/2018 (LGPD)
COND RES BELJA FLOR Q 01 LT 08 LJ 01-B, 73.090-907
Sobradinho II

DATA DE VENCIMENTO
10/09/2023

HIDRÔMETRO:		LEITURA ANTERIOR		LEITURA ATUAL		VOLUME MEDIDO (M³)					
NÚMERO	DATA INSTALAÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	LEITURA						
Y18N347046	24/07/2019	08/07/2023	88	08/08/2023	89	1					
IMÓVEL				FAIXAS PREVISTAS DE CONSUMO							
CATEGORIA	UNIDADES CONSUMO			MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO					
COMERCIAL	1			0	1	1					
CONSUMO FATURADO (M³)											
1											
HISTÓRICO DE CONSUMO											
07/2023	06/2023	05/2023	04/2023	03/2023	02/2023	01/2023	12/2022	11/2022	10/2022	09/2022	08/2022
1	1	1	1	2	1	1	1	1	3	2	2

FAIXAS DE CONSUMO (M³)	VOLUME POR UNIDADE DE CONSUMO (M³)	NÚMERO DE UNIDADE DE CONSUMO	VOLUME TOTAL (M³)	PREÇO (R\$/M³)	SUBTOTAL (R\$)
1 - 4	1	1	1	6,81	6,81
5 - 7	0	0	0	0,00	0,00
8 - 10	0	0	0	0,00	0,00
11 - 40	0	0	0	0,00	0,00
> 40	0	0	0	0,00	0,00

TARIFA VARIÁVEL DE AGUA COMERCIAL	6,81	TARIFA VARIÁVEL DE ESGOTO COMERCIAL	6,81
TARIFA FIXA DE AGUA COMERCIAL	23,49	TARIFA FIXA DE ESGOTO COMERCIAL	23,49
CR BONUS-DESC. LEI 4.341	14,78		

O CONSELHO DE CONSUMIDORES ALERTA: EVITE O DESPERDÍCIO DE ÁGUA!
INFORME VAZAMENTOS OU FRAUDES NO ABASTECIMENTO PELO APP E SITE

2ª VIA - CAESB SELO DIGITAL DE SEGURANÇA: 20230823.164609.740.48994

EMITIDA EM: 23/08/2023 16:46:13

COMPOSIÇÃO DA TARIFA - RESOLUÇÃO 02/2022					RESOLUÇÃO ADASA Nº 02/2022		TOTAL A PAGAR 45,82
ÁGUA/ESGOTO	TRIBUTOS ADASA		DEMAIS TRIBUTOS		Valor faturado de água e esgoto valor cobrado dos usuários referente à prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. TFU Taxa de Fiscalização dos Usos dos Recursos Hídricos criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; TFS Taxa de Fiscalização sobre Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário criada pela Lei Complementar nº 711, de 13 de setembro de 2005; DEMAIS TRIBUTOS PIS/PASEP e COFINS incorridos na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.		
	TFU	TFS	PIS/PASEP	COFINS			
(R\$)	55,75	2,03	0,6	0,39	1,81		
(%)	92,00	3,35	1,00	0,65	3,00		

Dúvidas sobre esta conta? Instale o App da CAESB no seu celular e utilize os serviços de autoatendimento.

ECONOMIA DE ÁGUA - LEI Nº 4.341/09			QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA						
ECONOMIA NO MÊS* (M³)	ECONOMIA ACUMULADA NO ANO*		PARÂMETROS	TURBID.	COR	CLORO	FLÚOR	COLIF. TOTAIS	COLIF. TERMO
2	54		Nº MIN. DE AMOSTRAS EXIGIDAS	172	53	172	0	172	172
(*Créditos sujeitos a alterações até apuração ao final do período.)			Nº DE AMOSTRAS REALIZADAS	243	133	244	0	244	244
LEI DISTRITAL Nº 4.341, DE 22 DE JUNHO DE 2009 - "O consumidor que reduzir o consumo de água em relação ao mesmo mês do ano anterior terá direito a um bônus-desconto de 20% sobre a economia efetivamente realizada. Portanto, além de pagar menos por ter consumido menos, o consumidor ainda terá um bônus-desconto de mais 20% sobre o que economizou. Use racionalmente a água. É um recurso natural limitado."			AMOSTRAS ATENDERAM À LEG.	241	132	241	0	243	244
			CONCLUSÃO	SOLUCIONADAS AMOSTRAS QUE NÃO ATENDERAM					

QUALIDADE DA ÁGUA / PARÂMETROS ANALISADOS Turbidez Medida de partículas em suspensão na água; Cor: Medida de partículas dissolvidas na água; Cloro Residual Livre Residual do agente bactericida adicionado à água para sua desinfecção e proteção; Coliformes Totais Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias naturais; Escherichia coli Indicador utilizado para medir a ocorrência de bactérias de origem animal.

OUVIDORIA GERAL DO GDF: 162 - www.ouv.df.gov.br | ADASA www.adasa.df.gov.br | CAESB www.caesb.df.gov.br

INSCRIÇÃO	MÊS/ANO	ORIGEM	VENCIMENTO	VALOR TOTAL (R\$)
489946-6	08/2023	1	10/09/2023	45,82

O NÃO PAGAMENTO ATÉ O VENCIMENTO, IMPLICARÁ EM MULTA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, ALÉM DA SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA E/OU PROTESTO "BRÁSILIA - PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE"

Pague com PIX



826800000000 458200084895 946000000020 308104000010



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:28/08/2023

Hora:11:44:47

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	184016
Código de Barras	82680000000 0 45820008489 5 94600000002 0 30810400001 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Água
Código do Convênio	8
Beneficiário/Convênio	CAESB
Data de Vencimento	10/09/2023
Data do Pagamento	28/08/2023
Hora do Pagamento	11:44:47
Situação	Pago
Valor do Documento	45 82
Valor do Pagamento	45 82
Descrição	
Autenticação Eletrônica	4B82507C49
NSU da Transação	3676132292

NOME DO CLIENTE:
JOAO ALVES CARDOSO

CPF: ██████████

ENDEREÇO:
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 S/N
73000-000 SOBRADINHO BRASILIA/DF

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
722025

CÓDIGO DO CLIENTE
1.969.501-2



NOTA FISCAL Nº 000074205841 - SÉRIE 3 - DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de acesso:
NF3E53230707522688000192680030742058412079581683
Protocolo de autorização: 3532300001088263 - 25/07/2023 às 23:05:04

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR (R\$)	VENCIMENTO
JUL/2023	156,66	03/09/2023

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
CONVENCIONAL MONOMIA-MONOFASICO

NAO EXISTEM DEBITOS DE 2019 E ANOS ANTERIORES. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI, PARA COMPROVACAO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGACOES DO CONSUMIDOR, AS QUITACOES DOS FATURAMENTOS MENSAIS (ART. 4, LEI 12.007/09). ESTA DECLARACAO NAO ABRANGE DEBITOS DE PARCELAMENTOS/CONFISOES DE DIVIDAS NEM FATURAS EM DISCUSSAO JUDICIAL QUE PODERAO SER COBRADAS APOS O FIM DO PROCESSO JURIDICO. NA DATA DA LEITURA, A BANDEIRA EM VIGOR E A VERMELHA P2. MAIS INFORMACOES EM WWW.ANEEL.GOV.BR.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	26/06/2023	LEITURA ATUAL	25/07/2023	Nº DE DIAS	29	PRÓXIMA LEITURA	24/08/2023
-------------------	------------------	------------	---------------	------------	------------	----	-----------------	------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO	KWh	176	0,8362500	147,18	6,54	147,18	12,00	17,66	0,69871	PIS	147,18	0,79	1,16
CONTRIBUIÇÃO DE I. PÚBLICA BÔNUS ITAIPU		1		20,24						COFINS	147,18	3,06	5,38
		1		10,76						ICMS	147,18	12,00	17,66
TOTAL A PAGAR				156,66									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
577820	ENERGIA ATIVA	UNICO	13.758,00	13.934,00	1,000000	176,00

RESERVADO AO FISCO



JUL/2023	CÓDIGO DO CLIENTE	1.969.501-2	VENCIMENTO	03/09/2023	TOTAL A PAGAR (R\$)	156,66
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.						

836300000012 566600052815 811969501154 000000000000



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

Teleatendimento: 116 ou 0800 061 0196 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 01 55

Ouvidoria: 0800 644 6116

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

CANAL DE ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO PRA VOCE.

Veja como é fácil e rápido entrar em contato conosco, conheça nossos canais digitais e solicite nossos serviços sem sair de casa.

CANAL DE ATENDIMENTO

- WHATSAPP (61) 3465-9318
- SITE www.neoenergiabrasilia.com.br
- APP Baixe pelo Google Play ou Apple Store

CANAL DE RELACIONAMENTO

- FACEBOOK /neoenergia
- INSTAGRAM @neoenergia_oficial
- TWITTER neoenergiabsb

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Todo consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergiabrasilia.com.br - Na Agência Virtual.

DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA
FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA
DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 1.000/2021), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergiabrasilia.com.br

 **ACESSE WWW.NEOENERGIABRASILIA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



Segunda Via

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

JOAO ALVES CARDOSO
CD BEIJA-FLOR QD 01 LT 08 LJ 02 DF 150 S/N QD 01 LT 08 LJ 02
DF 150 SOBRADINHO
73000000 - BRASILIA - DF

Essa é a sua nova conta de energia

Agora é nota fiscal eletrônica. Mais objetiva, fácil de entender e acompanhar. Tudo para garantir a simplicidade e a segurança das informações.

Para saber mais sobre as informações da sua conta de energia, acesse: www.neoenergiabrasilia.com.br



PARA USO DOS CORREIOS

- 01 - MUDOU-SE
- 02 - ENDEREÇO INSUFICIENTE
- 03 - NÃO EXISTE Nº INDICADO
- 04 - FALLECIDO
- 05 - DESCONHECIDO
- 06 - RECUSADO
- 07 - AUSENTE
- 08 - NÃO PROCURADO
- 09 - OBJETO DANIFICADO
- 10 - END. DESCONHECIDO NA LOCALIDADE
- 11 - FALTA COMPLEMENTO (COLETIV/ GU)
- 12 - CAIXA POSTAL CANCELADA

Reintegrado no Serviço Postal em: _____
Rubrica do Responsável: _____
Município: _____



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:28/08/2023

Hora:11:43:40

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	180002
Código de Barras	83630000001 2 56660005281 5 81196950115 4 00000000000 0
Tipo de Arrecadação	Concessionária de Energia
Código do Convênio	5
Beneficiário/Convênio	NEOENERG A D ST BRAS L A
Data de Vencimento	03/09/2023
Data do Pagamento	28/08/2023
Hora do Pagamento	11:43:40
Situação	Pago
Valor do Documento	156 66
Valor do Pagamento	156 66
Descrição	
Autenticação Eletrônica	76564A8941
NSU da Transação	3676127856

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/003

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha Claro:

- Claro net virtua
- NETFONE ILIM BRASIL TOTAL

Claro-club

Saldo de pontos em 02/08/23 3.054
 Pontos resgatados em 07/23 0

descrição

total

Claro net virtua 143,94

Valor total
143,94

Claro net virtua

Mensalidade Claro net virtua

01/07/23 A 31/07/23 OFERTA CONJUNTA BANDA LARGA 600 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	143,94
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	143,94
Total Claro net virtua	143,94

FIQUE ATENTO CONTRA FRAUDES E UTILIZE SEMPRE OS CANAIS OFICIAIS DA CLARO.

A Claro **não entra em contato** por telefone ou WhatsApp com seus clientes para falar sobre:



INTERRUPÇÃO DE SUA INTERNET



INTERRUPÇÃO DE SINAL DA SUA TV



ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO



INDICAR SERVIÇOS DE OUTRAS OPERADORAS



Juntos contra a fraude. Conheça nossos **Canais Oficiais** e saiba mais em: claro.com.br/seguranca.

Você merece o novo.

! Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em claro.com.br/encontre-uma-loja
 - Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
 - Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente auditivo ou surdo acesse claro.com.br/minha-claro para Atendimento Chat, Vídeo Chamada ou ligue 142 de um aparelho telefônico com dispositivo TDD.

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).
 Ligue 10 621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007 010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 040 235109665152,
 040 235108716683,
 040 224968028660,
 040 224885944999,
 040 224831313869

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, FATLOJ, MULTIPAGOS

Cliente JOAO ALVES CARDOSO	Identificação para Débito NET SERVICOS 0400499155611	Mês Referência Julho/2023	Vencimento 20/08/2023	Valor 143,94
-------------------------------	---	------------------------------	--------------------------	-----------------

84680000001-6 43940162202-2 30820040000-7 00340377253-0



Pague com
Pix
 Clique Aqui



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE ARRECADAÇÃO

Data:18/08/2023

Hora:15:35:22

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Arrecadação

Código da Transação	188425
Código de Barras	84680000001 6 43940162202 2 30820040000 7 00340377253 0
Tipo de Arrecadação	Concessionárias
Código do Convênio	162
Beneficiário/Convênio	CLARO SA
Data de Vencimento	20/08/2023
Data do Pagamento	18/08/2023
Hora do Pagamento	15:35:22
Situação	Pago
Valor do Documento	143 94
Valor do Pagamento	143 94
Descrição	
Autenticação Eletrônica	4E6E96895A
NSU da Transação	3645121311



Pague agora com o seu Pix

Para efetuar o pagamento via Pix, utilize a opção Pix de seu aplicativo e aponte a câmera do seu aparelho para o QR code ao lado.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.653178 8 94590000320000			
Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF	[REDACTED]		Data de Vencimento	31/08/2023
Nome do Beneficiário / Endereço SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA TV SIA TRECHO 2 CL LOTE 370 PARTE 02 - ZONA INDUSTRIAL 71200-204 BRASILIA DF		CNPJ	24.894.397/0001-70		Agência/Código do Beneficiário	3382-0/75534-6
Uso do Banco		Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	(=) Valor Pago
		01	DM	N	27/07/2023	3.200,00
Autenticação mecânica						

BANCO DO BRASIL		001-9	00190.00009 03180.958005 00002.653178 8 94590000320000			
Local do Pagamento Pagar preferencialmente nos canais de autoatendimento do Banco do Brasil.				Data de Vencimento	31/08/2023	
Nome do Beneficiário SUPREMA LOCADORA DE VEICULOS LTDA		CNPJ	24.894.397/0001-70		Agência/Código do Beneficiário	3382-0/75534-6
Data do Documento	Nr. do documento	Espécie Doc	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
27/07/2023	01	DM	N	27/07/2023	00031809580000002653	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento	
	17	R\$			3.200,00	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
JUROS : DISPENSADO					0,00	
					(+) Juros/Multa	
					0,00	
LOCAÇÃO					(=) Valor Cobrado	
					3.200,00	

Nome do Pagador / Endereço JOAO ALVES CARDOSO CEP ESPECIAL CAMARA LEGISLATIVA DO DISTR 70094-902 BRASILIA DF		CPF	[REDACTED]	
Beneficiário Final		CPF / CNPJ		



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



SUPREMA MOBILIDADE LTDA
CNPJ: 24.894.397/0001-70 - I. Mun.:
SIA TRECHO 02 LOTE 370, 370 - GUARA
BRASILIA / DF CEP
FONE: () FAX: ()

Data da Emissão:
01/09/2023

FATURA

Nº
442

Fatura/Duplicata Valor R\$:
3.200,00

Vencimento(s):
01/09/2023

Valor por Extenso:

Tres mil e duzentos reais

Sacado: **JOÃO ALVES CARDOSO**

CNPJ(MF)/CPF: [REDACTED]

Nome Fantasia:

Endereço: **MUNICIPAL, - ZONA
CIVICÓ-ADMINISTRATIVA -**

Município: **BRASÍLIA**

UF: **DF**

CEP: **70094-902**

Descrição	Valor R\$
Placa Atual: Outras Despesas: Locação de carro sem motorista, para desempenho do exercício das atividades parlamentares. Período 01/08/2023 ao dia 31/08/2023. VERSA REUBJ44. Fatura quitada. OK.	3.200,00 (+)
RECEBIDO Em <u>01/09/23</u> Ass: [Signature]	Total da Fatura R\$ 3.200,00

Atividade não sujeita ao ISSQN e à emissão de NF conforme Lei 116/03 - Item 3.01



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULO OUTROS BANCOS

Data: 28/08/2023

Hora: 11:42:38

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	JOAO ALVES CARDOSO
Conta Origem	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados do Pagamento de Título Outros Bancos

Código da Transação	320002
Código de Barras	00190 00009 03180 958005 00002 653178 8 94590000320000
Data de Vencimento	31/08/2023
Data do Pagamento	28/08/2023
Hora do Pagamento	11:42:38
Situação	Pago
Valor do Documento	3 200 00
Desconto	0 00
Abatimento	0 00
Juros	0 00
Multa	0 00
Valor do Pagamento	3 200 00
Descrição	
Nome do Beneficiário	SUPREMA MOB L DADE LTDA
CPF ou CNPJ do Beneficiário	24 894 397/0001 70
Nome Fantasia do Beneficiário	SUPREMA LOCADORA DE VE CULOS LTDA
Nome do Pagador	JOAO ALVES CARDOSO
CPF ou CNPJ do Pagador	██████████
Autenticação Eletrônica	82874D733C
NSU da Transação	3676124076

Telefones

BRB TELEBANCO 3322 1515

SAC BRB 0800 648 6161
OUV DOR A 0800 642 1105
PESSOAS COM DEF C ENC A 0800 648 6162

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
2	GASOLINA C COMUM	
38,230 LT	15,490	209,88
Qtde. Total de Itens		38,230
Valor Total R\$		209,88
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		209,88

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3755 6212 5418 2058

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 375562 Série:1 04/08/2023 08:53:00

Protocolo de Autorização: 353230388335038
Data de Autorização: 04/08/2023 08:52:59



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,78
R\$: 0,00 Federal e 37,78 Estadual

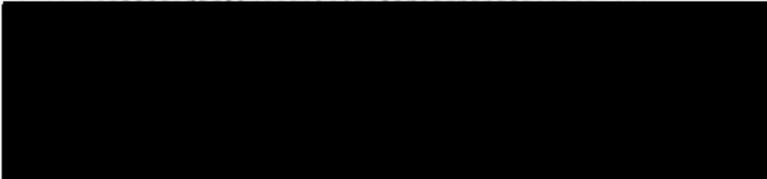
#CF: B10 E11842670,160 EF1642708,390 V38,230
PLACA: REU8J44 ODDN: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
"DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.22.04.48 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
S/A ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA S/A - SOBRRADINDO
CNPJ: 08.012.217/0002-22

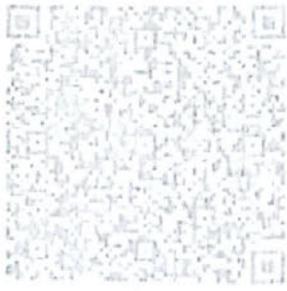
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

DESCRICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL			88,00
Recebemos			
Em 04/08/2023			
Junio Reis			
Drive Car			
VALOR PAGAMENTO			88,00
VALOR PAGO À			88,00
Cartão de Débito-MASTERCARD			88,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.gov.br/consumidor/nfce.aspx
2323 0900 0122 1100 0252 8200 1000 3122 8212 2418 2028



WFC-e NR: 212525 2416:1 04/08/2023 08:28:00
Protocolo de Autorização: 02323038010203
Data de Autorização: 04/08/2023 08:28:28



Trabalhos Incidentes (Lei Federal nº 711/12)
Local R\$ 87,78
R\$ 0,00 Federal e 07,78 Estadual
RCP: R10 E1162870 180 E1162870 280 488,220
PLANO: R100110000: 0,0
PAGAMENTO DE ICM IPI
END: 202 - B. SÓLIDA 240 A - ASA SUL - BRASILIA - DF
CNPJ: 08.012.217/0002-22 - RUA SÓLIDA 240 A - ASA SUL - BRASILIA - DF
ESTAB. ESTAD. 202028
100 - Autorizado e uso de NF-e
DANFE REINTEGRADO
Aplicativo disponível - 2,22.01.22 - www.auxiliar.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	
41,490 LT	5,490	227,78
Qtde. Total de Itens		41,490
Valor Total R\$		227,78
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		227,78

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3761 2711 5812 7185

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 376127 Série:1 09/08/2023 08:06:18

Protocolo de Autorização: 353230398481668
Data de Autorização: 09/08/2023 08:06:18



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 41,00
R\$: 0,00 Federal e 41,00 Estadual

#CF: B11 E11179895,470 EF1179936,960 V41,490
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3,22,04,46 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
31,897 LT	5,690	181,49
Qtde. Total de Itens		31,897
Valor Total R\$		181,49
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		181,49

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5523 0600 0122 1100 0225 6500 1000 3763 9011 3385 8226

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 376390 Série: 1 11/08/2023 11:51:39

Protocolo de Autorização: 353230402723910
Data de Autorização: 11/08/2023 11:51:40



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 32,67
R\$: 0,00 Federal e 32,67 Estadual

#CF: B04 E11087103.100 EF1087135.000 V31,897
PLACA: REV8J44 ODDM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -B 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10630/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO DLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.46 - www.adaptive.com.br

BRASILIA - DF
RA ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, 2X1 - - - - -
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - 00 01

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
3	GASOLINA AUTOMOTIVA	2,800	8,400
Valor Total R\$			8,400
FORMA PAGAMENTO			
Valor Pago R\$			8,400
Saldo de Débito-RESCISÃO			0,00

Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.fazenda.gov.br/consumidor/ce.asp
CPF: 00.012.211/0003-22

Em 11/08/2023
Drive Car

Protocolo de Autorização: 08/2023-11-21:40
Data de Autorização: 08/2023-11-21:40
NFC-e NR: 378280 24: 11/08/2023 11:21:30

Pamela Souza



Indicador de Incidência (Lei Federal 12.741/2012)
Total R\$ 8,400
R\$ 0,00 Federal e 32,00 Estadual
REGIÃO DE ORIGEM DO ESTABELECIMENTO: 000 001 901
CNPJ: 00.012.211/0003-22
ENDEREÇO: BRASÍLIA - DF
NOME DO ESTABELECIMENTO: DRIVE CAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.012.211/0003-22
NOME DO ESTABELECIMENTO: DRIVE CAR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
36,235 LT	5,690	206,18
Qtde. Total de Itens		36,235
Valor Total R\$		206,18
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		206,18

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3769 5613 1868 2683

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 376956 Série:1 15/08/2023 19:05:11

Protocolo de Autorização: 353230411096054
Data de Autorização: 15/08/2023 19:05:12



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,11

R\$: 0,00 Federal e 37,11 Estadual

#CF: B06 E12295515,280 EF2295551,510 V36,235
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCOM DF FDNE 151
END: SCS -8 50/80 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.46 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTOA - 00 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
1	ETANOL HIDRATADO	
40,537 LT	3,590	145,53

Qtd. Total de Itens 40,537
Valor Total R\$ 145,53
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 145,53

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3774 2718 4073 8615

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CAROSO

NFC-e NR: 377427 Série:1 19/08/2023 07:57:06

Protocolo de Autorização: 353230417163979
Data de Autorização: 19/08/2023 07:57:07



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 45,77
R\$: 19,57 Federal e 26,20 Estadual

BCF: B17 E11219670,870 EF1219711,400 V40,537
PLACA: REU8J44 ODDM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

**Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
41,272 LT	5,880	242,68
Qtde. Total de Itens		41,272
Valor Total R\$		242,68
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		242,68

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3777 7518 7851 0062

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 377775 Série:1 22/08/2023 09:49:16

Protocolo de Autorização: 353230422546438
Data de Autorização: 22/08/2023 09:49:17

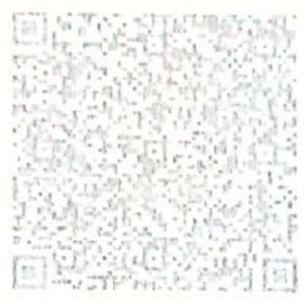


Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 43,68
R\$: 0,00 Federal e 43,68 Estadual

#CF:803 E11302824,680 EF1302865,950 V41,272
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FDNE 151
END: SCS -B 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

RECEIÇÃO DE PAGAMENTO - 2023
NOME: DANIEL FERREIRA
CPF: 000.000.000-00
VENCIMENTO: 22/08/2023
VALOR: R\$ 100,00

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2023
HORA: 14:30



CPF: 000.000.000-00
NOME: DANIEL FERREIRA



Ferreira

VALOR TOTAL: R\$ 100,00

VALOR DE CANCELAMENTO: R\$ 0,00

VALOR DE JUROS: R\$ 0,00

Daniely Emily D

Recebido em 22/08/2023

Drive Car

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - MD 01
AV ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
2	GASOLINA C COMUM	208,85
35,042 LT	5,960	
Subtotal de Itens		35,042
Valor Total R\$		208,85
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD		208,85

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3780 8211 3550 9884

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 378082 Série:1 24/08/2023 18:41:28

Protocolo de Autorização: 353230427342850
Data de Autorização: 24/08/2023 18:41:28



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 37,59
R\$: 0,00 Federal e 37,59 Estadual

#CF:809 E18205588,180 EF8205801,200 V35,042
PLACA: REU8J44 ODDN: 0,0
PROCDM DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
DECRETO 10838/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAO ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br

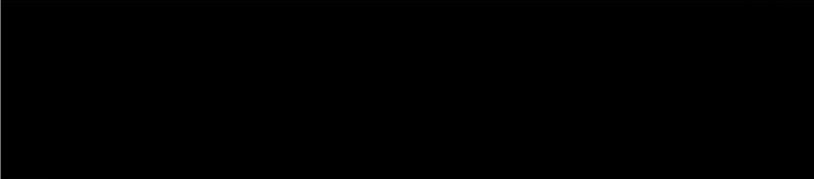
CHRG: 00 015 211005-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E CONDUZITIVIS LTDA - 00 01
FISCAL PARA POSTO DE GASOLINA 24H - 2008010000

Recebemos
Em 24/08/2023

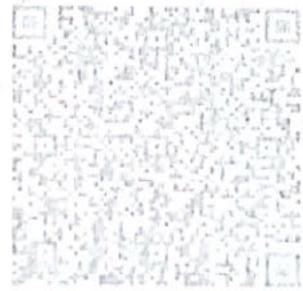
Drive Car

DESCRIPÇÃO
RTO, UN, QTD, VAL (R\$)
Pâmela Evelyn
Total de Itens
Ferreira de Moura

Consulte pela Chave de Acesso em
http://sac.fazenda.gov.br/ConsultarInfce.aspx
202 0800 0122 1100 0222 8200 1000 3100 8211 3220 8264



REC-9, NR: 278882 26r7e:1 24\08\2023 18:41:28
Protocolo de Autorização: 8225304237342820
Data de Autorização: 24\08\2023 18:41:28



As notas incidentes (Lei Federal 12.741/12)
Total R\$ 87,29
R\$. 0 de Federal e 87,29 Estadual
RTO: 000 41820278 RTO 41820201 200 412 042
PLACA: RER134 DOME 0 0
REGIÃO DE FOME 121
RTO: 002 - R. SÁVIO 240 A - 22A SUL - BRASILIA - DF
CARTÃO TRANSPORTES E ALUGUELA DE FMS E COLINA DO BLEN O
FISCAL ESTAB. XERXAS
RTO: 000 41820278 RTO 41820201 200 412 042
PLACA: RER134 DOME 0 0

CNPJ: 00.012.211/0002-25
DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - DD 01
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N - - SOBRADINHO
BRASILIA - DF

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAÇÃO	TOTAL
QTD. UN.	VL. UNIT(R\$)	
3	GASOLINA ADITIVADA	
41,692 LT	5,890	245,57

Qtde. Total de Itens 41,692
Valor Total R\$ 245,57
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito-MASTERCARD 245,57

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://dec.fazenda.df.gov.br/ConsultarNFCe.aspx>
5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3785 4215 4931 6781

Consumidor CPF: [REDACTED]
JOAO ALVES CARDOSO

NFC-e NR: 378542 Série: 1 28/08/2023 19:09:32

Protocolo de Autorização: 353230434585188
Data de Autorização: 28/08/2023 19:09:29



Tributos Incidentes (Lei federal 12.741/12)
Total R\$ 44,20
R\$: 0,00 Federal e 44,20 Estadual

#CF: B08 E12298215, 110 EF2298258, 800 V41,692
PLACA: REU8J44 ODOM: 0,0
PROCON DF FONE 151
END: SCS -8 50/60 240 A - ASA SUL, BRASILIA - DF
*DECRETO 10638/2021 - ALIQUOTA DE PIS E COFINS DO OLEO D
IESEL ESTAD ZERADAS
100 - Autorizado o uso da NF-e
DANFE REIMPRESSAO
Adaptive Business - 3.22.04.54 - www.adaptive.com.br



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 04 de setembro de 2023.

Parlamentar:	
JOÃO CARDOSO	
Mes:	Ano :
AGOSTO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 1.946,42
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 3.200,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 1.667,96
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	
Total		R\$ 6.814,38



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Analista Legislativo, em 04/09/2023, às 16:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 04/09/2023, às 17:00, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1325548 Código CRC: 8ED8FFE2.

Praça Mun c pa , Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: 6133488823
www.c .df.gov.br - gab3s@c .df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1325548v3

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 38.230 UN: LT VI. Unit.: 5,49	VI. Total 209,88
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	209,88
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 209,88
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	37,78

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3755 6212 5418 2058	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 375562 Série: 1 Emissão: 04/08/2023 08:53:00 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230388935038 04/08/2023 08:52:59	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 16:52:51

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01 CNPJ: 00.012.211/0002-25 AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 41.490 UN: LT VI. Unit.: 5,49	VI. Total 227,78
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	227,78
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 227,78
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	41,00

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3761 2711 5812 7185	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL Número: 376127 Série: 1 Emissão: 09/08/2023 08:06:18 - Via Consumidor Protocolo de Autorização: 353230398481668 09/08/2023 08:06:17 Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 16:58:02

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 31.897 UN: LT VI. Unit.: 5,69	VI. Total 181,49
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	181,49
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 181,49
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	32,67

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3763 9011 3385 6226	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 376390 Série: 1 Emissão: 11/08/2023 11:51:39 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230402723910 11/08/2023 11:51:39	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 16:59:56

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 36.235 UN: LT VI. Unit.: 5,69	VI. Total 206,18
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	206,18
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 206,18
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	37,11

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3769 5613 1868 2683	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 376956 Série: 1 Emissão: 15/08/2023 19:05:11 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230411096054 15/08/2023 19:05:11	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 17:00:52

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
ETANOL HIDRATADO (Cód: 1) Qtde.: 40.537 UN: LT Vl. Unit.: 3,59	Vl. Total 145,53
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	145,53
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 145,53
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	45,77

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3774 2718 4073 8615	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 377427 Série: 1 Emissão: 19/08/2023 07:57:06 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230417163979 19/08/2023 07:57:06	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 17:02:16

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 41.272 UN: LT VI. Unit.: 5,88	VI. Total 242,68
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	242,68
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 242,68
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	43,68

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3777 7518 7851 0062	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 377775 Série: 1 Emissão: 22/08/2023 09:49:16 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230422546438 22/08/2023 09:49:16	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 17:03:04

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA C COMUM (Cód: 2) Qtde.: 35.042 UN: LT VI. Unit.: 5,96	VI. Total 208,85
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	208,85
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 208,85
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	37,59

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3780 8211 3550 9664	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 378082 Série: 1 Emissão: 24/08/2023 18:41:28 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230427342850 24/08/2023 18:41:28	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 17:04:32

[Voltar principal](#)

[Visualizar NFC-e Detalhada](#)[Imprimir Danfe](#)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTIVEIS LTDA - QD 01	
CNPJ: 00.012.211/0002-25	
AR ESPECIAL PARA POSTO DE GASOLINA, S/N, , SOBRADINHO, BRASILIA, DF	
GASOLINA ADITIVADA (Cód: 3) Qtde.: 41.692 UN: LT VI. Unit.: 5,89	VI. Total 245,57
Qtd. total de itens:	1
Valor a pagar R\$:	245,57
Forma de pagamento: Cartão de Débito	Valor pago R\$: 245,57
Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) R\$:	44,20

Consumidor	
CPF:	[REDACTED]
Logradouro:	[REDACTED]

Chave de acesso	
Consulte pela Chave de Acesso em: http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta	
Chave de acesso: 5323 0800 0122 1100 0225 6500 1000 3785 4215 4931 6781	

Informações gerais da Nota	
EMISSÃO NORMAL	
Número: 378542 Série: 1 Emissão: 28/08/2023 19:09:32 - Via Consumidor	
Protocolo de Autorização: 353230434585188 28/08/2023 19:09:33	
Ambiente de Produção - Versão XML: 4.00 - Versão XSLT: 2.03	

Data/Hora da Consulta: 19/9/2023 17:05:53

[Voltar principal](#)



DESPACHO

DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.814,38
TOTAL:			R\$ 6.814,38

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1325135	R\$ 6.814,38
TOTAL:		R\$ 6.814,38

Valor Bruto R\$ 6.814,38

Valor Líquido R\$ 6.814,38

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004710/2023-85	2023NE00166	██████████ - JOAO ALVES CARDOSO	R\$ 6.814,38
TOTAL:			R\$ 6.814,38

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1325135	R\$ 6.814,38
TOTAL:		R\$ 6.814,38

Valor Bruto R\$ 6.814,38

Valor Líquido R\$ 6.814,38

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023
Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 20/09/2023, às 15:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 21/09/2023, às 14:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 21/09/2023, às 17:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1343260 Código CRC: DE6D435F.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004710/2023-85

1343260v2